

DESPACHO

INFRAESTRUTURAS DE ÁGUAS E ESGOTOS DE LIGAÇÃO DO BAIRRO DOS SINOS À RIBEIRA DE NOZEDO

Considerando a informação n.º 23-ES/DOSU/2018, datada de 14 de março do corrente ano, do Técnico Superior, Eduardo Manuel Martins da Silva;

Considerando a informação favorável da Secção de Contabilidade;

Considerando a competência que me é conferida pela alínea f), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto – Lei 197/99, de 8 de Julho;

Considerando o disposto na alínea c), do art.º 19.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugado com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto que permite a celebração de contratos de empreitadas até ao limite de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros);

DETERMINO:

1. A aprovação das Peças Desenhadas, do PSS, do PGRCD, do Caderno de Encargos, Mapa de Quantidades, Estimativa Orçamental e Convite do procedimento referido em epígrafe;

2. A dispensa da apresentação dos elementos de solução de obra previstos nas alíneas b) a e), do n.º 5, do art.º 43.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugado com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto;

3. A abertura do procedimento através de Consulta Prévia, nos termos do artigo 112.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugado com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com um preço base de € 46.829,77 (quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e nove euros e setenta e sete cêntimos), com um prazo de execução de 180 dias;

3. Que se consultem as seguintes firmas:

- Construções Demo, Lda;
- Nobre Objectivo Construções, Lda;
- ASCOP – Construção Civil e Obras Públicas, Lda;
- Embeiral – Engenharia e Construção, SA;
- Francisco Pereira Marinho & Irmãos, SA;

4. Que, considerando o disposto no artigo 67.º do diploma acima referido, o Júri seja composto por:

Como membros efectivos:

- António José Teixeira Caiado, Vereador a Tempo Inteiro, que preside;
- Eduardo Manuel Martins da Silva, Técnico Superior,
- Vasco Domingos Fidalgo Fernandes, Técnico Superior.

Como membros suplentes:

- Luís Manuel Filipe da Silva, Chefe de Divisão, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Ana Paula Carvalho Soares Coutinho, Técnico Superior.

Paços do Município de Moimenta da Beira, 2018

O Presidente da Câmara
José Eduardo Lopes Ferreira

(Assinado digitalmente)

